



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pni-guaíra@ncisite.com.br



PORTARIA Nº 7450, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço e sexta parte a Adriana Vieira Ferracioli.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Art. 1º A servidora ADRIANA VIEIRA FERRACIOLI, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível III-E, do Departamento Odontológico, nomeada em 09/01/1995:

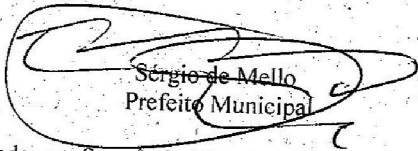
I – Ficam regularizados os adicionais por tempo de serviço já concedido, correspondente aos quinquênios: 09/01/1995 a 08/01/2000; 09/01/2000 a 08/01/2005; 09/01/2005 a 08/01/2010;

II – Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, a partir de 08/01/2015, referente ao quinquênio: 09/01/2010 a 08/01/2015;

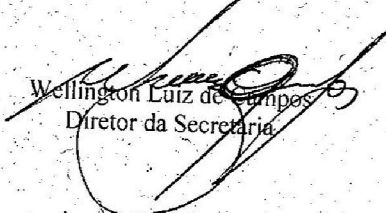
III – Fica concedida a sexta parte, a partir de 08/01/2015, correspondente ao período de 09/01/1995 a 08/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de janeiro de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria